



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA ESCOLA ESPECIAL

Fundada em 30-07-85 - CNPJ 90.169.160/0001-51
Rua Luiz Costa, 293 - Centro - Fone (54) 3344-1489 - CEP 99950-000 - Tapejara-RS

• Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90

• Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.

• Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.

• Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-02-86.

• Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.

• Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.

• Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.

• ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 01 em 30-07-85.

• Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.

• Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.

• Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.

• Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.

• Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

| |
|---|
| Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara - APAE |
| C.N.P.J: 90.169.160/0001-51 |
| Endereço: Rua Luiz Costa, 293 - Centro |
| Município: Tapejara U.F: RS CEP: 99950-000 |
| Tel: 54-3344-1489 ou 54-3344-2711 |
| Conta Bancária: 17958-2 Banco: Banco do Brasil Agência: 0876-1 |
| Data de constituição da OSC : 30/07/1985 |
| Nome do Responsável: Vanir Salete Rodigheri CPF: 351.984.350-15 |
| Período do mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019 C.I. 5029867602 Órgão Expedidor: SJS Cargo: Presidente |
| Endereço: Rua Leorindo Cavichioli, 531-Centro C.E.P. 99950-000 |
| Caracterização da OSC: <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara é uma Entidade de assistência social, a qual possui programas e projetos desenvolvidos de forma planejada, permanente e totalmente gratuita, voltados para os usuários da política de assistência social, ou seja, pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em todo o seu ciclo de vida (criança, adolescente, adulto e idoso) bem como suas famílias.</p> <p>De acordo com o SUAS, Sistema Único de Assistência Social, integra a rede de proteção social Municipal e presta atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo a APAE a única entidade micro regional que atua com este público alvo. Os serviços desenvolvidos encontram-se de acordo com a finalidade estatutária e em conformidade com as LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e as orientações da PNAS (Política Nacional de Assistência Social). A entidade encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.</p> <p>Atua também na área educação, sendo mantenedora da Escola de Educação especial Helen Adams Keller que presta atendimento de educação especial na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais</p> |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA
ESCOLA ESPECIAL

Fundada em 30-07-85 - CNPJ 90.169.160/0001-51
Rua Luiz Costa, 293 - Centro - Fone (54) 3344-1489 - CEP 99950-000 - Tapejara-RS

• Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90

• Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.

• Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.

• Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-3-86.

• Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.

• Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.

• Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.

• ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 01 em 30-07-85.

• Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.

• Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.

• Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.

• Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pag 14.

• Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.

e EJA anos iniciais.

Na área da saúde oferece atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, equoterapia, psicologia, neurologia e psiquiatria.

Finalidades:

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Histórico e área de atuação da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara foi fundada em Assembléia realizada em 30 de julho de 1985, tendo como primeiro presidente o Sr. Arlindo Lengart, que permaneceu no cargo por alguns meses, assumindo logo após a Sra. Lucer Secco. No ano seguinte, em março, deu-se início as atividades de atendimento as pessoas com deficiência. Após a legalização da Entidade iniciou-se o processo para autorização do funcionamento da Escola de 1º Grau Incompleto Helen Adams Keller, tendo sua autorização com parecer nº10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88, CEE nº 844/89.

E seu regimento aprovado no processo de autorização de funcionamento através do parecer 233/90. A Escola passou a chamar-se Escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme ata de aprovação nº 14/99, tendo sido encaminhado processo para a 7ª Coordenadoria de Educação.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA ESCOLA ESPECIAL

Fundada em 30-07-85 - CNPJ 90.169.160/0001-51
Rua Luiz Costa, 293 - Centro - Fone (54) 3344-1489 - CEP 99950-000 - Tapejara-RS

• Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90

• Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.

• Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.

• Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-03-86.

• Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.

• Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.

• Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.

• ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 001 em 30-07-85.

• Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.

• Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.

• Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.

• Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.

• Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.

A entidade tem como finalidade a defesa dos direitos, a prevenção, a orientação, a prestação de serviços, apoio a família e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Presta serviço gratuito às pessoas com deficiência, por ser uma entidade sem fins lucrativos. Atende a nível regional abrangendo os municípios de Tapejara, Ibiaçá, Vila Langaro e Santa Cecília do Sul.

Os serviços ofertados abrangem a área de assistência social, saúde e educação.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Atendimento Especializado a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Prazo de Execução: 12 meses

Objetivo Geral: Proporcionar atendimento especializado aos usuários com deficiência intelectual e múltipla, oriundos do município de Santa Cecília do Sul, oferecendo aos mesmos atendimentos de educação especial, saúde e assistência social, bem como acompanhamento psicossocial a seus familiares, conforme a necessidade de cada usuário.

Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla de zero ano a idade adulta provenientes do município de Santa Cecília do Sul.

Objeto da parceria: Possibilitar que a APAE, através do repasse de recursos do município de Santa Cecília do Sul, possa atingir os objetivos propostos promovendo atendimento especializado com qualidade.

Descrição da realidade: Atualmente a APAE de Tapejara atende nove usuários do município de Santa Cecília do Sul, sendo que os mesmos apresentam deficiência intelectual e múltipla. Estes usuários apresentam faixa etária entre um mês e cinquenta e um anos, sendo três do sexo feminino e cinco do sexo masculino. Atualmente os serviços prestados a este público compreendem os setores de Ensino Fundamental e EJA séries iniciais; fonoaudiologia, fisioterapia, equoterapia, psicologia, neurologia, psiquiatria, oficinas ocupacionais, grupo de convivência, acompanhamento social e psicológico aos alunos inclusos no mercado de trabalho e atendimento psicossocial aos familiares.

Impacto social esperado: Espera-se que os atendimentos prestados tenham



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA ESCOLA ESPECIAL

Fundada em 30-07-85 - CNPJ 90.169.160/0001-51
Rua Luiz Costa, 293 - Centro - Fone (54) 3344-1489 - CEP 99950-000 - Tapejara-RS

• Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob nº 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90

• Inscrita no CNPJ sob nº 90.169.160/0001-51.

• Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob nº 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.

• Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-9-86.

• Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo nº 7462-08.00/87 de 25-11-87.

• Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo nº 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.

• Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob nº 93, Livro A2, Fl. 16 e 16.Vº em 08-11-85.

• ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob nº 4669 Fl. 01 em 30-07-85.

• Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB Nº 07 e 175 do Livro Nº 01, em 28-08-86.

• Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob nº 581.

• Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer nº 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE nº 844/89.

• Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.

• Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.

impacto positivo na vida dos usuários que terão maior autonomia e independência ocupando espaço na entidade, família e comunidade para a efetivação da inclusão social da pessoa com deficiência.

Pretende-se também atingir a diminuição na violação de direitos, segregação e exposição a situações de risco fora da entidade.

Promover melhoria nas relações familiares, as quais possam oferecer a pessoa com deficiência um ambiente familiar mais organizado e afetivo, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

| Metas | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|---|---|------------------|------------|----------|----------|
| | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1. Atendimento de saúde | Fonoaudiologia, fisioterapia, equoterapia, psicologia, neurologia, psiquiatria, | Usuário | 6 | Jan/2018 | Dez/2018 |
| 2. Atendimento de Educacional Especializado | Educação infantil, ensino fundamental e EJA Anos Iniciais | Usuário | 5 | Jan/2018 | Dez/2018 |
| 3. Atendimento de assistência social | Serviço de proteção social especial, para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração a vida comunitária; assessoramento e defesa e garantia de direitos; promoção e integração ao mercado de trabalho | Usuário | 9 | Jan/2018 | Dez/2018 |



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA
ESCOLA ESPECIAL

Fundada em 30-07-85 - CNPJ 90.169.160/0001-51
Rua Luiz Costa, 293 - Centro - Fone (54) 3344-1489 - CEP 99950-000 - Tapejara-RS

• Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90

• Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.

• Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.

• Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-0-86.

• Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.

• Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.

• Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.

• ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 30-07-85.

• Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.

• Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.

• Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.

• Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.

• Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Meta | Ações |
|---|--|
| 1 Atendimento de saúde | 1 Promover atendimento de fisioterapia a usuários com dificuldades motoras, problemas de locomoção e nas atividades da vida diária. Realizar avaliações e reavaliações. E orientações aos cuidadores. |
| | 2 Prestar atendimento equoterápico através equipe multidisciplinar, possibilitando aos usuários condições de manutenção e reabilitação de alterações físicas e cognitivas; |
| | 3 Promover atendimento fonoaudiológico aos usuários sempre que houver demanda nas áreas de voz, fala, motricidade oral e /ou audição. Avaliar e reavaliar. Orientar a família quanto ao manejo dos usuários. |
| | 4 Oferecer aos usuários consultas neurológicas e psiquiátricas conforme suas necessidades. |
| | 5 Promover atendimento psicológico de cunho individual e em grupo, visando o bem estar da saúde mental e desenvolvimento da pessoa com deficiência. |
| | 6 Realizar avaliações multiprofissionais aos usuários encaminhados pela rede municipal. |
| 2 Atendimento Educacional Especializado | 1 Oferecer atendimentos de Educação Infantil a crianças de zero a seis anos buscando favorecer o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicossocial da criança, também com trabalho pedagógico voltado a aquisição das habilidades básicas. |
| | 2 Promover atendimento no ensino fundamental series iniciais para alunos com seis a quatorze anos, com um trabalho pedagógico voltado a aquisição das habilidades básicas e ao letramento com conteúdos significativos e de interesse de cada grupo. |
| | 3 Promover atendimento na modalidade de EJA series iniciais visando a formação cognitiva e pessoal dos |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA ESCOLA ESPECIAL

Fundada em 30-07-85 - CNPJ 90.169.160/0001-51

Rua Luiz Costa, 293 - Centro - Fone (54) 3344-1489 - CEP 99950-000 - Tapejara-RS

• Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob nº 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90

• Inscrita no CNPJ sob nº 90.169.160/0001-51.

• Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob nº 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.

• Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-03-86.

• Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo nº 7462-08.00/87 de 25-11-87.

• Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo nº 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.

• Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob nº 93, Livro A2, Fl. 16 e 16.Vº em 08-11-85.

• ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob nº 4669 Fl. 01 a 03 em 30-07-85.

• Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB Nº 07 e 175 do Livro Nº 01, em 28-08-86.

• Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob nº 581.

• Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer nº 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE nº 844/89.

• Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.

• Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|
| | | | usuários, a fim de promover o aprendizado, objetivando a leitura, a escrita e o pensamento lógico. Ainda objetivamos a autonomia e o pensamento crítico como ferramenta de desenvolvimento integral. |
| | | 4 | Realizar avaliações multiprofissionais aos usuários encaminhados pela rede municipal. |
| 3 | Atendimento de Assistência Social | 1 | Prestar atendimento individual e grupal para famílias buscando fortalecer a função protetiva da família e promover o estreitamento dos vínculos familiares, orientando e direcionando na busca de soluções que promovam o desenvolvimento global das mesmas. |
| | | 2 | Levar aos usuários informações sobre os direitos da pessoa com deficiência e as formas de acesso aos mesmos fazendo encaminhamentos de BPC, Passe-Livre e informando sobre o uso da rede de serviços socioassistenciais. |
| | | 3 | Oferecer atendimento nas oficinas ocupacionais e grupo de convivência promovendo um conjunto articulado de ações que venham habilitar, reabilitar e integrar as pessoas com deficiência, viabilizando sua inclusão social. |
| | | 4 | Oferecer atendimento grupal proporcionando formação continuada para a pessoa com deficiência, tornando-a independente para a vida, criando condições de igualdade através do conhecimento. |
| | | 5 | Proporcionar aos usuários preparação para o trabalho, com o objetivo de orientar e estimular hábitos e atitudes de responsabilidade e incluí-los no mercado de trabalho. |
| | | 6 | Realizar avaliações multiprofissionais aos usuários encaminhados pela rede municipal. |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA ESCOLA ESPECIAL

Fundada em 30-07-85 - CNPJ 90.169.160/0001-51

Rua Luiz Costa, 293 - Centro - Fone (54) 3344-1489 - CEP 99950-000 - Tapejara-RS

• Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90

• Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.

• Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.

• Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-86.

• Declarada da Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.

• Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.

• Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.

• ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. em 30-07-85.

• Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.

• Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.

• Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.

• Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.

• Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

| Quantidade | Descrição | Valor mensal | Valor anual |
|------------|---|--------------|---------------|
| 09 | Atendimentos de saúde, educação e assistência social. | R\$ 4.178,61 | R\$ 50.143,32 |

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)


| | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| Meta | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 |
| 1, 2 e | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| 3 | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 |

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

| Meta | Despesa | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|--------------------------|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1,2 e 3 | Pagamento salarial, encargos sociais, manutenção dos serviços e da entidade. | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| | | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 |
| | | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | |
| | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | 4.178,61 | |

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 dias contados do término da vigência.


Vanir Salete Rodigheri
Presidente APAE